



## PLANO DE ENSINO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Trabalho de Conclusão de Curso I – TCC I								
Unidade Ofertante:	Instituto de Ciências Agrárias								
Código:	ICIAG32707	Período/Série:	7º		Turma:	AMELIA			
Carga Horária:					Natureza:				
Teórica:	0	Prática:	30	Total:	30	Obrigatória:	(X)	Optativa:	( )
Professor(A):					Ano/Semestre:	2025-2			
Observações:	a) O e-mail institucional do docente para quaisquer esclarecimentos é: ameliagcarvalho@ufu.br. b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: <a href="#">Resolução nº 46/2022 - CONGRAD</a> - Das Normas de Graduação; <a href="#">Resolução CO NGRAD nº 158/2025</a> que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos de Graduação, referente aos semestres letivos 2025/1, 2025/2, 2026/1, 2026/2, 2027/1 e 2027/2, e <a href="#">Resolução nº 30/2011 - CONGRAD</a> que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) A seu critério, o docente poderá agendar aulas aos sábados letivos. e) Os discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia ( <a href="https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento geral da ufu.pdf">https://ufu.br/sites/ufu.br/files/media/documento/regimento geral da ufu.pdf</a> ), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento, observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar. f) A distribuição e a totalização da pontuação dos critérios avaliativos seguem a o Art. 126 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . g) Os critérios de aprovação seguem o Art. 127 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . h) A vista das avaliações deverá ser solicitada até cinco dias corridos a contar da data de divulgação do resultado, atendendo o parágrafo 1º do Art. 132 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . i) As regras e o prazo de solicitação de atividade acadêmica avaliativa fora de época estão de acordo com os Art. 137 e 139 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> . j) Os critérios para a atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem seguem o Art. 141 da <a href="#">Resolução 46/2022 do CONGRAD</a> .								

### 2. EMENTA

Iniciação científica. Metodologia científica. Redação científica.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os conteúdos abordados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I são importantes para o desenvolvimento e formação do aluno de Engenharia Florestal. A disciplina propicia ao aluno experienciar, na prática, todos os passos para o desenvolvimento de um projeto, desde a formulação da ideia/tema, revisão de bibliográfica, composição da metodologia, redação e entrega do projeto. Ainda, a iniciação da execução do projeto, que resultará no seu trabalho de conclusão de curso.

### 4. OBJETIVO

#### Objetivo Geral:

Permitir ao aluno o desenvolvimento, apresentação e defesa de trabalho com temas relativos à pesquisa, extensão ou ensino nas áreas de atuação do profissional de Engenharia Florestal. Redigir o projeto do trabalho de conclusão de curso e iniciar a condução do trabalho conforme orientação do professor orientador.

#### Objetivos Específicos:

Não consta no PPC vigente.

### 5. PROGRAMA

Escolha do tema do trabalho de conclusão do curso. Redação do projeto do trabalho de conclusão do curso. Iniciação à execução do trabalho de conclusão do curso.

### 6. METODOLOGIA

#### 6.1) Organização das aulas

Turma	Dia da semana	Horário	Local
VICENTE	Sábado*	08:00 às 9:40	Unidade Araras Sala do Laboratório de Manejo (SEMMAF) - 1B410
Observações:			

**Observações:**

\* O cronograma de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso I é estabelecido em acordo entre o orientador e cada estudante matriculado.

\*\* O projeto de Trabalho de Conclusão de Curso I será desenvolvido a partir de reuniões que ocorrerão, geralmente, na sala do professor orientador (Sala do SEMMAF -1B410- Laboratório de Manejo, Bloco A, Unidade Araras do Campus Monte Carmelo - UFU). A definição de outros locais para realização das reuniões dependerá das demandas específicas do projeto.

**6.2) Atendimento ao aluno**

Dia da semana	Horário	Local
Terça-feira	08:00- 12:00	Unidade Araras Sala do Laboratório de Manejo (SEMMAF) - 1B410

**Observações:**

O docente pode explicitar como será realizado o atendimento.

**6.3) Técnicas de ensino utilizadas**

<input type="checkbox"/> Expositiva	<input type="checkbox"/> Seminário	<input type="checkbox"/> Estudo dirigido	<input type="checkbox"/> Debates	<input checked="" type="checkbox"/> Desenvolvimento de Pesquisa	<input type="checkbox"/> Demonstração
<input type="checkbox"/> Oficinas	<input checked="" type="checkbox"/> Realização de experimentos	<input type="checkbox"/> Dinâmica de grupos	<input type="checkbox"/> Painéis	<input type="checkbox"/> Exposição dialogada	<input type="checkbox"/> Outro

Observações:  
O docente pode explicitar como será realizada cada técnica de ensino proposta.

**6.4) Material adicional**

Repasso de Arquivos
Leituras complementares, vídeos, normas, livros digitais, dentre outros, serão disponibilizados via e-mail.

**6.5) Recursos necessários para execução de aulas e atividades**

Programas ou Aplicativos e Instrumentos/Equipamentos Necessários
A estudante deve ter acesso aos aplicativos do Microsoft 365 disponibilizados pela UFU (ou acesso a sistema similar), para realização das atividades propostas.

**6.6) Ambientes virtuais de apoio ao estudante**

<input checked="" type="checkbox"/> Moodle	<input checked="" type="checkbox"/> WhatsApp	<input type="checkbox"/> Telegram	<input type="checkbox"/> Teams	<input type="checkbox"/> Instagram	<input type="checkbox"/> Outro	<input type="checkbox"/> Nenhum
<i>O docente deverá informar os respectivos links, procedimentos de acesso. Se for o caso, descrever regras para utilização consciente da ferramenta utilizada</i>						

**6.7) Cronograma de desenvolvimento do conteúdo proposto**

Semana	Data	Conteúdo Programático ou Atividade
1	13/10/2025	Outras atividades acadêmicas
2	20/10/2025	Início do semestre letivo - apresentação da disciplina de TCC 1
3	27/10/2025	Diálogo sobre o tema do TCC
4	03/11/2025	Diálogo sobre o tema do TCC
5	10/11/2025	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
6	17/11/2025	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
7	24/11/2025	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
8	01/12/2025	Revisão bibliográfica e estruturação metodológica do estudo
9	08/12/2025	Estruturação do cronograma da pesquisa
10	15/12/2025	Estruturação do cronograma da pesquisa
11	02/01/2026	Estruturação da introdução da pesquisa
12	09/01/2026	Estruturação da introdução da pesquisa
13	23/01/2026	Estruturação das citações e referências bibliográficas da pesquisa
14	02/02/2026	Estruturação dos resultados esperados
15	09/02/2026	Consolidação da versão final do TCC1
16	16/03/2026	Revisão e consolidação da versão final do TCC1

\* O cronograma de aulas poderá sofrer alterações no decorrer do semestre;

**7. AVALIAÇÃO**

### 7.1) Cronograma das avaliações

Formas de Avaliação				
Data	Categoria	Forma	Local	Pontuação
16/03/2026	Regular	Avaliação de todo o processo e o relatório final de TCC1	1B318	100
Soma:				100

### 7.2) Avaliações regulares e fora de época

#### - Avaliação Regular

O professor orientador atribuirá nota e frequência, após receber do aluno o material necessário que também deverá ser enviado à coordenação do curso.

#### - Avaliação fora de época

O aluno que se ausentar em alguma das atividades avaliativas, descritas no item 1, deverá encaminhar para o e-mail do docente responsável pela disciplina o pedido de avaliação fora de época, contendo a justificativa pela ausência e anexando os documentos comprobatórios, no prazo de até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação perdida (conforme normas gerais de graduação). O pedido será julgado pelo docente de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a avaliação fora de época na data e com o conteúdo a ser combinado com o docente. O discente que não tiver a avaliação fora de época deferida pelo docente, deverá encaminhar solicitação ao Colegiado do curso, sempre respeitando os prazos estabelecidos pela Resolução.

### 7.3) Avaliação de recuperação

Não se aplica avaliação de recuperação para trabalho de conclusão de curso (Art. 141, § 2º das Normas Gerais da Graduação).

### 7.4) Divulgação dos resultados

A nota será informada por e-mail em um período de 5 dias após a realização da entrega da versão final do TCC I.

### 7.5) Vista das avaliações

Caso o(a) estudante não esteja de acordo com a nota informada, poderá interpor recurso junto ao Colegiado do Curso.

### 7.6) Frequência

Avaliação da Frequência (mínimo de 75%)				
<input type="checkbox"/> Chamada em sala de aula	<input type="checkbox"/> Lista de presença	<input checked="" type="checkbox"/> Entrega de trabalhos	<input type="checkbox"/> Outro	
Nota: O estudante é responsável pela anotação das suas faltas, não sendo responsabilidade do docente informar as faltas no decorrer do semestre.				

## 8. BIBLIOGRAFIA

#### Básica

ABRAHAMSOHN, P. A. Redação científica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

FIGUEIREDO, L. C. A redação pelo parágrafo. Brasília: Universidade de Brasília, 1995.

MEDEIROS, J. B. Redação científica. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

#### Complementar

AZEVEDO, C. B. Metodologia científica: ao alcance de todos. Barueri, SP: Manole, 2009.

BARROS, A. J. S. Fundamentos de metodologia: um guia para a iniciação científica. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

CARVALHO, M. C. M. Construindo o saber: metodologia científica, fundamentos e técnicas. 4. ed Paulo: Papirus, 1994.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. Metodologia científica. 4. ed. São Paulo: Pearson, 1996.

SANTOS, A. R. Metodologia científica: a construção do conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Dp&a, 2000.

## 9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Coordenação do Curso de Graduação: \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Amélia Guimarães Carvalho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 26/11/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6785521** e o código CRC **9EF1D594**.